

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 56/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|----------|---|
| 1 | Considera-se necessária a aquisição Publicação em Jornal para divulgar atos oficiais, avisos, editais e demais comunicações de interesse público de grande circulações, conforme exigências legais e normativas vigentes. |
|----------|---|

Identificação das necessidades tecnológicas

Para atender à necessidade de negócio identificada, é imprescindível dispor de meios tecnológicos adequados para o envio, controle e comprovação das publicações realizadas.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Para garantir a efetividade e adequação da solução a ser contratada, deverão ser observados os seguintes requisitos necessários e suficientes a escolha da solução de TIC:

- Disponibilidade de edição de edição digital acessível ao público, permitindo a consulta online das publicações de forma gratuita e permanente, em conformidade com os principio de transferência e publicidade.
- Atendimento dentro dos prazos legais e administrativos, garantido que as publicações sejam realizadas nas datas solicitadas, evitando prejuízos à tramitação de processos licitatórios e administrativos.
- Capacidade técnica da contratada para realizar o recebimento, diagramação, conferência e publicação

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item: 2 Publicações em Jornal

Valor Unitário de Referência: R\$ 850,00

Valor total: 1.700,00

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Está aquisição é indispensável para divulgação de atos oficiais e administrativos, cumpre com as exigências legais quando há determinação expressa de publicação impressa.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 09 de outubro de 2025.

Josias dos Santos Vidarte

Presidente da Câmara Municipal